Ata da 18ª Sessão Ordinária
8ª Legislatura

Ata da décima oitava Sessão Ordinária, realizada no décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às às dez horas, nesta localidade. Estando presentes todos os nove vereadores que integram esta Casa Legislativa. Logo após foi realizada a leitura da ata , sendo a mesma aprovada por (8) votos favoráveis, sem votos contrários. No expediente são apresentadas as seguintes matérias: Of. nº 211/2025-Gab- Encaminha Projeto de Lei: Autoriza o Poder Executivo a conceder recomposição de remuneração aos conselheiros titulares. Altera as seguintes leis: Lei nº 68 de 28 de Abril de 1998, Art. 2°; Lei Ordinária nº 120/99, Anexo V; Lei Ordinária nº 781/11 Tabela IVTabela de Vencimentos Cargos Eletivos. E dá outras providências. Of. nº 020/2025- Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos HídricosEncaminha respostas às indicações: 294/2025, da Vereadora Jislaine Pereira Ferra; que solicita um estudo para identificar a população de cadeias em situação de rua no Município e 295/2025, do Vereador João Maria Claro dos Santos Neto, que solicita avaliação para ampliação da quantidade de dias de coleta de lixo no Bairro Jardim Europa. Of. nº 108/2025-CMT- Encaminhar o Projeto de Resolução Legislativa que Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 857.370,54 (oitocentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Indicação nº. 313- Tega Fabiano deferida. Indicação nº. 314- Anauto do Incrão deferida. Requerimento nº 023/2025- Nego do Levi- Requer informações sobre as providências que vêm sendo adotadas para garantir o cumprimento da Lei nº1.402/2020. O Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz esclareceu algumas situações relacionadas ao seu papel como legisladora, relatando que, no ano de 2021, foi encaminhado a esta Casa de Leis um projeto com o objetivo de realizar um recálculo referente ao processo de fiscalização. Isso se deu em razão de muitos terrenos se encontrarem em condições precárias, com acúmulo de mato e outros fatores que colocam em risco a saúde pública. A intenção foi tornar a fiscalização mais efetiva e eficiente. Logo após o Vereador Nego do Levi relatou ter sido procurado por diversos munícipes, os quais manifestaram preocupação com a existência de inúmeros terrenos abandonados e em condições precárias de limpeza, o que pode contribuir para o aumento de focos do mosquito transmissor da dengue, entre outras doenças. Ressaltou ainda que a situação envolve não apenas terrenos particulares, mas também áreas públicas. Diante disso, enfatizou que a legislação vigente deve ser cumprida e destacou que os vereadores foram eleitos para exercer a função de fiscalização em prol da coletividade. Em seguida a Vereadora Angélica de Oliveira Lima destacou a importância do requerimento, ressaltando que a Lei está de fato desatualizada quanto aos valores nela estabelecido. Informou que o Poder Executivo já tinha encaminhado a esta Casa Legislativa uma proposta de reformulação da referida lei, prevendo o aumento desses valores. No entanto, a proposta foi rejeitada pelos nobres vereadores da legislatura anterior. A vereadora reiterou, ainda, a necessidade de atualização e melhorias na fixação dessa taxa, enfatizando que tais ajustes não foram acolhidos pelo plenário à época. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Requerimento nº 025/2025- Nego do Levi, Solicita ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre a Construção de dependência anexa ao Cemitério Municipal de Tamarana, com o espaço de proteção contra intempéries, banheiro para higienização e local de armazenamento de materiais,

incluindo o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário à execução dos serviços (Contrato nº270, de 05/08/2024). O vereador Nego do Levi informou que a obra em questão encontra-se em execução e, diante disso, solicita a retirada do requerimento. O Presidente, por sua vez, deferiu o pedido apresentado pelo vereador. Na palavra Livre inscreveran-se os seguintes Vereadores: Jislaine Pereira Ferraz, Nego do Levi, Professora Valdenice, Baixinho Pedreiro, Anauto Souza de Gouvea, Angélica de Oliveira Lima, Edson de Souza, Renan Leal e por último Tega Fabiano. Logo após, a vereadora Jislaine Pereira Ferraz solicitou a palavra pela ordem e questionou se será mantido o tempo de dois minutos para suas manifestações sobre diferentes matérias. A vereadora destacou, ainda, que seu ofício encaminhado anteriormente à Presidência não obteve resposta até o momento, embora compreenda que ainda esteja dentro do prazo para retorno. Reforçou que o referido ofício já foi devidamente protocolado e, por fim, indagou ao Presidente se o tempo de fala permanece limitado a apenas dois minutos. O Presidente por sua vez confirmou que o procedimento permanecerá da mesma forma e reiterou que a vereadora receberá, ainda no dia de hoje, a resposta ao ofício por ela encaminhado. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 007/2025 Súmula: Fica Nominada a Rua 3 de Rua Laranjeira, localizada no Jardim Bom Pastor, neste Município. Autoria: Baixinho Pedreiro e apoiadores Encaminhado pelo of. nº 002/2025 em 22/05/2025; Apresentado em 26/05/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 05/06/2025 Recebeu parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes em 05/06/2025 Aprovado em 1ª discussão em 09/06/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz prestou informações sobre o referido projeto, esclarecendo que a área em questão pertencia à Prefeitura e que as ruas estão sendo oficialmente nomeadas por meio do projeto que denominou o bairro. Destacou que a iniciativa tem como objetivo garantir à população local o pleno acesso aos seus direitos junto aos serviços e ações de interesse público. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 008/2025 Súmula: Fica Nominada a Rua 2 de Rua Ipê Amarelo, localizada no Jardim Bom Pastor, Neste Município Autoria: Baixinho Pedreiro e apoiadores Encaminhado pelo of. nº 002/2025 em 22/05/2025; Apresentado em 26/05/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 05/06/2025 Recebeu parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes em 05/06/2025 Aprovado em 1ª discussão em 09/06/2025 Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. A Vereadora Jislaine Pereira Ferraz obsteve de sua palavra. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 009/2025 Súmula: Fica Nominada a Rua 1 de Rua Pitangueira, localizada no Jardim Bom Pastor, neste Município. Autoria: Baixinho Pedreiro e apoiadores Encaminhado pelo of. nº 002/2025 em 22/05/2025; Apresentado em 26/05/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 05/06/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes em 05/06/2025 Aprovado em 1ª discussão em 09/06/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. A vereadora Jislaine Pereira Ferraz absteve-se do uso da palavra. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO

LEGISLATIVO N.° 010/2025 Súmula: Fica Nominada a Rua Jaboticabal a rua atualmente denominada pelos moradores de Rua Jaboticabal, localizada no Jardim Bom Pastor, neste Município Autoria: Baixinho Pedreiro e apoiadores Encaminhado pelo of. n° 002/2025 em 22/05/2025; Apresentado em 26/05/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 05/06/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes em 05/06/2025 Aprovado em 1ª discussão em 09/06/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. A vereadora Jislaine Pereira Ferraz absteve-se do uso da palavra. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.° 011/2025 Súmula: Fica Nominada a Rua Roseira a rua atualmente denominada pelos moradores de Rua Roseira, localizada no Jardim Bom Pastor, neste Município Autoria: Baixinho Pedreiro e apoiadores Encaminhado pelo of. n° 002/2025 em 22/05/2025; Apresentado em 26/05/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contasem 05/06/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes em 05/06/2025 Aprovado em 1ª discussão em 09/06/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. A vereadora Jislaine Pereira Ferraz absteve-se do uso da palavra. Logo após o vereador Geraldo dos Santos Carré agradeceu à população pela confiança depositada em seu trabalho na busca pela concretização do referido projeto. Estendeu seus agradecimentos às nobres vereadoras que estiveram unidas na mesma causa, bem como aos demais vereadores que votaram favoravelmente à proposta. Ressaltou que, por meio dessa iniciativa, busca-se promover melhorias significativas para os bairros contemplados. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 001/2025 Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Tamarana, Estado do Paraná, ao Doutor Tercílio Luiz Turini e das outras providências. Autoria: Jislaine Pereira Ferraz Encaminhado pelo of. n° 005/2025 em 22/05/2025; Apresentado em 26/05/2025; Encaminhado às Comissões Competentes Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 04/06/2025 Aprovado em 1ª discussão em 09/06/2025. Em seguida, o Presidente colocou a matéria em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz manifestou sua admiração pelo trabalho desenvolvido pelo deputado homenageado, destacando sua relevante atuação em prol da comunidade. Em sua fala, expressou sentimentos de profunda estima e consideração, reconhecendo o compromisso e a sua dedicação. Logo após a vereadora Angélica de Oliveira Lima também agradeceu ao deputado pelas diversas ações realizadas no município, ressaltando que, na maioria das obras executadas, contou-se com seu empenho e colaboração. Enalteceu o comprometimento com as demandas locais e agradeceu, de forma especial, pelo compromisso constante demonstrado com o desenvolvimento do município. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.° 015/2025 Súmula: Estabelece normas para declaração de utilidade pública de entidades no município de Tamarana e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal Encaminhado pelo of. n° 151/2025 em 14/04/2025; Apresentado em 18/04/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu Nova Redação encaminhada pelo of. n° 202/2025 em 04/06/2025; Reapresentado em 04/06/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e e Tomada de Contas em 12/06/2025. Em seguida, o

Presidente colocou a matéria em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz destacou que, na qualidade de relatora da Comissão de Justiça, tomou conhecimento da matéria em questão, a qual trata dos critérios e regulamentações referentes à concessão do título de utilidade pública. Esclareceu que as entidades ou empresas interessadas deverão atender a tais critérios para que possam ser reconhecidas formalmente e, assim, estejam habilitadas a destinar suas ações e serviços à comunidade do Município de Tamarana. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado, com (8) votos favoráveis, sem votos contrários. Na justificativa de votos, a vereadora Angélica de Oliveira Lima solicitou a palavra pela ordem, ocasião em que justificou seu posicionamento favorável aos projetos que denominam o Jardim Bom Pastor. A vereadora parabenizou o autor da proposta, bem como os demais apoiadores, destacando que tal iniciativa visa proporcionar a devida identificação do bairro, viabilizando, assim, a implementação de medidas urbanísticas e a destinação de investimentos públicos. Ressaltou, ainda, que o projeto contribui para o cumprimento da função social da cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população local. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza(.....), Assessor Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1° Secretário Edson de Souza, e pelo Presidente Renan Leal Gonçalves. Sala das Sessões, ao décimo sexto de Junho de 2025.